



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
08.08.2017
AS 14:50 Horas
Ass.:

Of.nº 822/2017-GAB

Bento Gonçalves, 2 de agosto de 2017.

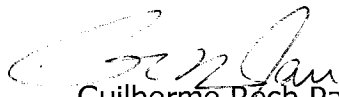
Assunto: Resposta Ofício 506/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **145/2017**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a demanda de implantação de redutor de velocidade na rua Arcido Garbin, ligação entre os bairros Fátima e Barracão, foi encaminhada ao setor competente para que analise se o local atende os critérios mínimos previstos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e posterior atendimento.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.